



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar os planos de contingência para sinistros marítimos e reduzir a ocorrência de acidentes

Em 25 de Abril de 2022, ocorreu um incêndio no Porto Interior envolvendo seis barcos de pesca e, em 26 de Abril, o fogo reacendeu-se, tendo sido registadas diversas explosões.

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2013, (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), nomeadamente das alíneas 2) e 3), são atribuições da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA) prevenir e controlar os danos resultantes da poluição do meio marinho causada por embarcações e pelas respectivas actividades, executando medidas de recolha de detritos e de resíduos oleosos no mar; e coordenar operações de busca e salvamento no mar e as actividades relativas a sinistros marítimos. Segundo os serviços de salvamento no mar, a chamada para o resgate de vidas nas águas tem de ser iniciada dentro de cinco minutos após confirmada a recepção da comunicação, e o envio de pessoal é efectuado dentro de 30 minutos depois de ter sido efectivamente recebida a chamada.

No referido incêndio no mar, a DSAMA era a entidade responsável pelo respectivo salvamento, e as embarcações para o efeito deviam ter chegado ao local em causa dentro de 30 minutos depois de ter sido recebida a chamada, começando os trabalhos de salvamento. Contudo, segundo os donos dos barcos envolvidos, depois de ocorrer o incêndio, o Navio Barra só chegou ao local mais de uma hora depois, pois



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

encontrava-se estacionado no aeroporto, em vez de serem os navios de salvamento destacados na Ilha Verde, isto é, o local mais perto do incêndio. Disto resulta que existem deficiências na gestão e organização da DSAMA no tocante à distribuição dos navios de salvamento.

Mais, segundo familiares de alguns donos dos referidos barcos, o Governo da RAEM falhou no salvamento nas águas, pois nem foi colocada uma faixa para separar os combustíveis, até às 10 horas de manhã do dia seguinte ao do incêndio. Os combustíveis vazados devido ao citado acidente podiam, de certa forma, prejudicar o ambiente ecológico e até causar a expansão do incêndio, pondo em causa as outras embarcações.

Os barcos de pesca de Macau são, na sua maioria, de madeira, portanto, é fácil incendiarem-se. Mais, devido aos elevados riscos inerentes à pesca, o seguro obrigatório de responsabilidade civil das embarcações de recreio que é exigido pela legislação do Governo limita-se às embarcações utilizadas em simples lazer e a iates, âmbito esse que não abrange os barcos de pesca. Devido ao nível de risco envolvido, se os pescadores quiserem adquirir um seguro que abranja tudo, há também dificuldades e, mesmo que se consiga comprar um seguro desses, as seguradoras não vão aceitá-lo por ser muito elevado o risco.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Os trabalhos de contingência contra incêndios têm lugar apenas em alguns feriados, como, por exemplo, o Dia de Finados, e implicam turnos de 24 horas em que o pessoal está sempre alerta, assim, com vista a prevenir incêndios e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

demais incidentes imprevistos, o Governo deve incluí-los nos trabalhos ordinários. Quando é que isto vai ser feito?

2. Relativamente aos impactos ecológicos que o vazamento de combustíveis, causado pelo referido acidente, pode provocar, o Governo deve fazer um balanço e aprender com esta lição, reforçando as acções de formação do pessoal em relação aos conhecimentos e técnicas de salvamento marítimo, com vista a que, se no futuro vier a acontecer um acidente destes, seja possível uma reacção rápida, assegurando-se o salvamento e, ao mesmo tempo, a segurança ecológica. Vai fazê-lo?
3. Devido ao nível de risco inerente aos barcos de pesca, as seguradoras não querem aceitar os seus seguros. Como não há uma exigência obrigatória do Governo, os pescadores dificilmente conseguem comprar um seguro que cubra tudo. Assim, o Governo da RAEM deve impor às seguradoras a obrigatoriedade de aceitar os seguros que os pescadores de Macau compram a favor dos seus barcos de pesca, o que pode exigir às seguradoras a assunção das devidas responsabilidades sociais e deixar os pescadores despreocupados. Vai ponderar fazê-lo?

6 de Maio de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang